

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 311/2022

Altera o Ato Normativo nº 219/2021, que regulamenta as condições especiais de trabalho para membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará que se enquadrem na condição de pessoa com deficiência ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993 e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, parágrafo único, da Resolução nº 237/2021 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a faculdade de a Administração Pública rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 11 do Ato Normativo nº 219/2021 passa a vigor com as seguintes alterações:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 11. O membro em regime de teletrabalho incumbido de participar de ato que necessariamente deva ocorrer de modo presencial deverá comunicar o fato à Secretaria-Geral, com a antecedência de 5 (cinco) dias, para fins de designação de substituto automático na forma prevista nos §2º e §3º.

[...]

§ 2º O membro em regime de teletrabalho participará normalmente das respondências e substituições automáticas, exceto na hipótese de realização de ato presencial nos termos do caput deste artigo.

§3º O membro em regime de teletrabalho participará normalmente das escalas de plantão presencial, podendo a sua participação no ato ser afastada, de forma fundamentada, expressamente especificada nas condições especiais, a critério do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2022.

Manuel Pinheiro Freitas

Procurador-Geral de Justiça

*Publicado no DOEMPCE em 17/10/2022.